



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Regulamenta o processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º 23422.017818/2024-81,

RESOLVE:

Tornar público o processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UNILA e instituições estrangeiras parceiras, no âmbito da Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), proporcionando a estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu experiência acadêmica internacional, contribuindo com uma formação contínua, inserida no desenvolvimento regional e na integração universitária no âmbito do MERCOSUL.

2. DAS INSTITUIÇÕES DE DESTINO E DAS VAGAS E DA DURAÇÃO

2.1 As instituições de destino e o número de vagas disponíveis estão detalhados no [Anexo I](#) deste edital.

2.2 As vagas ofertadas neste edital contemplam a matrícula nas universidades de destino, sem custos, além de alojamento e alimentação durante o período de mobilidade, que serão fornecidos pela universidade receptora.

2.3 As vagas ofertadas neste edital não cobrem custos adicionais relacionados à viagem, como: aquisição de passagens, despesas com visto, passaporte e demais documentações necessárias, contratação de seguro de viagem, entre outros custos que o candidato possa ter em decorrência da mobilidade. Portanto, é responsabilidade do candidato arcar com esses gastos e providenciar o necessário.

2.4 Informações sobre os valores das bolsas estão disponíveis no [Anexo II](#) deste edital.

2.5 A duração do intercâmbio será de um semestre letivo para graduação e para Pós-Graduação poderá variar, de acordo com a oferta da universidade de destino, conforme [Anexo I](#).

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para estudantes de graduação:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;

3.1.2 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 8 (oito);

3.1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) da carga horária total do curso;

3.1.4 Não estar com matrícula trancada no ato da inscrição e ao longo do processo seletivo;

3.1.5 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional durante o seu vínculo atual na UNILA;

3.1.6 Não ter mais que 02 (duas) reprovações no semestre anterior a esta seleção;

3.1.7 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

3.1.8 Atender as exigências da respectiva universidade de destino ([Anexo III](#)).

3.2 Para estudantes de pós-graduação:

3.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu da UNILA;

3.2.2 Ter integralizado no mínimo 30% (trinta por cento) das atividades obrigatórias do curso.

3.2.3 Não estar com matrícula trancada no ato de inscrição e ao longo do processo seletivo;

3.2.4 Atender às exigências da respectiva universidade destino ([Anexo III](#));

3.2.5 Receber aprovação do(a) coordenador do respectivo programa de pós-graduação na UNILA;

3.2.6 Não possuir débitos junto à Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

3.2.7 Não estar no período previsto para defesa da dissertação ou tese.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas por meio do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma ([Anexo VIII](#)). Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

1. Dados pessoais;

2. Dados acadêmicos;

3. Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o coordenador do respectivo curso de graduação ([Anexo IV](#)), com no mínimo de 03 disciplinas.

4. Pós Graduação: Plano de Estudos elaborado em conjunto com o orientador ([Anexo V](#));

5. Documentos exigidos pela universidade de destino ([Anexo III](#));

6. Declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas;

7. Tabela de pontuação devidamente preenchida ([Anexo VII](#));

8. Comprovantes da tabela de pontuação.

4.2 Em caso de duplicidade de inscrição por um mesmo candidato/a no sistema INSCREVA, será considerada somente a última inscrição realizada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela PROINT, considerando os critérios abaixo:

5.1.1 O desempenho acadêmico do candidato, progressão curricular (dando preferência ao estudante com o semestre de curso mais avançado) e a participação do estudante em atividades extracurriculares, de acordo com a tabela do [Anexo VI](#).

5.1.2 Pontuação máxima de até 100 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

1. IRA: até 34 (trinta e quatro) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (34 pontos) para o(a) candidato(a) com maior IRA dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida por meio da aplicação de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;

2. Integralização do Curso: até 12 (doze) pontos, proporcionais ao tempo concluído. Será atribuída a nota máxima (12 pontos) para o(a) candidato(a) com a maior integralização curricular dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida

através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota

- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, na condição de organizador, pesquisador, colaborador. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante: até 12 (doze) pontos, ou 3 (três) pontos por projeto;
- Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos: até 16 (dezesesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por certificado.
- Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros: até 16 (dezesesseis) pontos, ou 4 (quatro) pontos por publicação.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra;

- Aluno(a) beneficiado(a) por auxílio PRAE: 10 pontos;

5.1.2. Como critério de desempate será analisada a nota ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos. Considerando-se como nota máxima a dispensa ou maior integralização curricular da língua adicional.

5.1.3 Para fins de comprovação dos itens acima, só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

5.2 Casos omissos serão avaliados pela Seção de Mobilidade Acadêmica.

Parágrafo único. A aprovação neste edital garante apenas a indicação para as vagas disponíveis, cabendo à Universidade Anfitriã a aprovação final dos candidatos selecionados por este edital.

## 6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

6.1.1 Primeira etapa: Análise da documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

6.1.2 Segunda etapa: Seleção e divulgação do resultado: A seleção ocorrerá nos moldes dos critérios do item 5.1.2 e o resultado final será divulgado no site da UNILA de acordo com o cronograma;

6.1.3 Terceira etapa: Reunião de orientação dos selecionados. O estudante selecionado deverá participar da reunião orientativa, que ocorrerá conforme data prevista no cronograma [\(Anexo VIII\)](#) em horário e local a ser informado no edital de resultado final. Nessa ocasião, os estudantes serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura em cada instituição de destino e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de não comparecimento à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia corridos após a reunião, para comunicar à Seção de Mobilidade e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo;

6.1.4 Quarta etapa: Nesta etapa, a universidade Anfitriã receberá a documentação do(s) estudante(s) indicado(s) pela UNILA e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais. O candidato(a) selecionado será informado, por e-mail, pela Seção de Mobilidade Acadêmica, da documentação específica que deverá ser entregue, além dos prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino. O candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido, será eliminado do processo.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

7.1 Retirar o visto de acordo com o país destino da universidade pretendida;

7.2 Providenciar atestado de boa saúde, quando exigido pela universidade destino;

7.3 Contratar seguro de vida internacional, com vigência no período de mobilidade e entregá-lo à Seção de Mobilidade antes de sua saída;

Parágrafo único. Em caso de prorrogação de mobilidade, o seguro de vida deve ser providenciado para todo o período da renovação e enviado à Seção de Mobilidade;

7.4 Providenciar toda documentação exigida pela IES destino. A não entrega dentro do prazo acarretará em eliminação do candidato;

7.5 É de responsabilidade do estudante internacional da UNILA estar com a CRNM e demais documentos em dia durante toda a mobilidade acadêmica.

## 8. DAS CARTAS DE ACEITE

8.1 As instituições procederão à análise da(s) candidatura(s), tendo autonomia para aceitar ou recusar o pedido. Em caso de aprovação expedirão a(s) carta(s) de aceite para a SEMA.

## 9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os estudantes selecionados, após a reunião orientativa deverão assinar o "Termo de Compromisso de Mobilidade". Após assinatura deste documento o estudante se compromete com os termos.

9.2 Em caso de desistência após a assinatura do termo de compromisso, ficará o estudante impossibilitado de participar de ações de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

## 10. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

10.1 O candidato que desistir da mobilidade deve manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 6.1.3 e do termo que trata o item 9. O candidato que desistir após este período ficará impedido de concorrer à uma vaga de mobilidade acadêmica por 01 (um) semestre.

Parágrafo único. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

## 11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 A interposição de recurso em relação a homologação das inscrições deverá ser apresentada no prazo estabelecido pelo cronograma [\(Anexo VIII\)](#).

11.2 Recursos apresentados após o prazo estabelecido pelo cronograma não serão aceitos em hipótese alguma.

11.3 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico [\(Anexo IX\)](#) e enviado para o e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br) dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo único. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão publicizados no Portal de Documentos da UNILA, disponível no link <https://documentos.unila.edu.br/>;

12.2 A comunicação direta com o estudante será feita por e-mail, para o endereço eletrônico institucional, sendo responsabilidade do estudante a verificação de seu correio eletrônico;

12.3 Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no Portal de Documentos da UNILA, durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade;

12.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br);

12.5 Ao retornar à UNILA, o estudante deverá apresentar o relatório da mobilidade em um prazo de 60 (sessenta) dias, junto ao histórico das disciplinas cursadas, sob pena de não equivalência das disciplinas cursadas;

12.6 Para os estudantes de graduação, as disciplinas do plano de estudos poderão ser reconhecidas automaticamente no retorno, desde que este cumpra com o rendimento mínimo exigido e entregue o relatório e histórico;

Parágrafo único. Qualquer alteração no plano de estudo ao longo da mobilidade deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada imediatamente à Seção de Mobilidade Acadêmica para não prejudicar o processo de aproveitamento de disciplinas.

12.7 Fica estabelecida a data de primeiro de outubro de 2024 (01/10/2024), para realização de sessão aberta por parte da SEMA para dirimir dúvidas quanto ao presente edital. A sessão ocorrerá de forma remota, via plataforma RNP, às 13h, no link: <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>

## ANEXO I

### INSTITUIÇÕES DE DESTINO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

GRADUAÇÃO			
Universidade	País	Quantidade de Vagas Graduação	Duração

Universidad de Santiago de Chile	Chile	1	1 semestre
Universidad de la República	Uruguay	1	1 semestre
Universidad Nacional de Asunción	Paraguay	1	1 semestre

PÓS-GRADUAÇÃO			
Universidade	País	Quantidade de Vagas Pós Graduação	Duração
Universidad de la República	Uruguay	1	Máximo 45 días Mínimo 15 días
Universidad Nacional de Córdoba	Argentina	1	Máximo 60 días Mínimo 15 días

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

Universidade	Nível	Alimentação	Alojamento	Informação Adicional
Universidad de Santiago de Chile	Graduação	O almoço é servido no refeitório principal da universidade. O cardápio inclui: entrada + prato principal + sobremesa e pão. O serviço é oferecido de segunda a sexta-feira, em dias úteis.	O valor é de 1.900.000 CLP, pagamento único por todo período.	A universidade não oferece alojamento, por isso é disponibilizado um aporte econômico. Esse valor é entregue por meio de um cheque em nome do estudante beneficiado.
Universidad de la República	Pós-Graduação	Uma quantia única de 40.000 pesos uruguaios é destinada para alojamento e alimentação durante 30 dias de mobilidade.		Se a duração for maior ou menor, o valor será proporcional.
Universidad de la República	Graduação	Bolsa mensal durante um máximo de 5 meses, com um valor de 25.000 pesos uruguaios para cobrir despesas de alojamento e manutenção. A Udelar não dispõe de residências universitárias. O alojamento é de livre escolha, sendo responsabilidade do bolsista realizar a busca, a reserva e o pagamento do alojamento.		
Universidad Nacional de Córdoba	Pós-Graduação	Atualmente, são disponibilizados \$350.000 (pesos argentinos) por mês para cobrir alojamento e despesas de manutenção.		Esse valor será atualizado em 2025.
Universidad Nacional de Asunción	Graduação			

## ANEXO III

### DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA, SOLICITADOS PELAS UNIVERSIDADES DE DESTINO E OFERTA ACADÊMICA

Universidade	Nível	Documentos para candidatura
Universidad de Santiago de Chile	Graduação	<ol style="list-style-type: none"> <li>Formulário de postulación da Universidade <a href="https://drii.usach.cl/es/estudiantes-internacionales">https://drii.usach.cl/es/estudiantes-internacionales</a></li> <li>Currículum Vitae</li> <li>Informe curricular (asignaturas cursadas y calificaciones obtenidas)</li> <li>Certificado de aluno regular</li> <li>Cópia de passaporte vigente</li> <li>Certificado de conocimiento de idioma español (en caso que no sea su lengua materna)</li> <li>Carta de motivación</li> <li>Fotografía tipo pasaporte</li> </ol>
Universidad de la República	Pós-Graduação	<ol style="list-style-type: none"> <li>Formulario de solicitud, detallando actividades a realizar y consignando nombre de la Maestría o Doctorado en el marco del cual propone realizar su actividad;</li> <li>Carta de invitación del docente, tutor, coordinador, director del curso de Posgrado donde el postulante solicita realizar su movilidad;</li> <li>CV;</li> <li>Documento de identidad o pasaporte;</li> <li>Escolaridad de posgrado o constancia de estar cursando curso de posgrado en su universidad de origen;</li> <li>Todo otro documento que la Facultad de la Udelar requiera.</li> </ol>

Universidad de la República	Graduação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formulario de postulación del Programa PEEG</li> <li>2. Formulario de postulación SRI</li> <li>3. Copia de pasaporte o documento de identidad</li> <li>4. Histórico escolar/escolaridad</li> <li>5. Carta de motivación</li> </ol>
Universidad Nacional de Córdoba	Pós-Graduação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formulario de postulación AUGM.</li> <li>2. Propuesta de trabajo específica que va a realizar en la UNC.</li> <li>3. Carta (o correo electrónico) de invitación de posible tutor/a en la UNC. Si no tiene ningún contacto, consultar al Página 3/6 Coordinador Académico en la Unidad Académica de destino:</li> <li>4. <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/10ay_LuxilOV8WfcXBGeYH55ZhNUPu2Eo9HA_r1_gjAw/edit?usp=shari">https://docs.google.com/spreadsheets/d/10ay_LuxilOV8WfcXBGeYH55ZhNUPu2Eo9HA_r1_gjAw/edit?usp=shari</a></li> <li>5. ng</li> <li>6. Currículum vitae (sin copia de certificados)</li> <li>7. Historia académica de la carrera de grado</li> <li>8. Historia académica de la carrera de posgrado</li> <li>9. Copia del documento de identidad o pasaporte</li> </ol>
Universidad Nacional de Asunción	Graduação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Certificado o constancia de notas firmadas por un responsable de la institución.</li> <li>2. Copia de documento de identidad.</li> <li>3. Currículum vitae.</li> </ol>

UNIVERSIDAD DE SANTIAGO DE CHILE - GRADUACÃO
<p><b>Carreras/Programas Académicos Participantes:</b> <a href="https://admisión.usach.cl/busca-tu-carreras">https://admisión.usach.cl/busca-tu-carreras</a></p> <p><b>Calendario Académico/Ciclo Escolar-Año:</b> 1er semestre académico: marzo - fines de julio</p> <p><b>Carreras/Programas Académicos Excluidos:</b> Medicina. se excluyen rotaciones o internados clínicos/hospitalarios para cualquier carrera de la Facultad de Ciencias Médicas. Sólo se acepta movilidad por asignaturas que se desarrollen en aula.</p>

UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA - PÓS-GRADUACÃO
<p><b>Carreras/Programas Académicos Participantes:</b></p> <p>Maestría en Ciencias Agrarias, opciones:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ciencias Animales</li> <li>2. Ciencias del Suelo</li> <li>3. Ciencias Vegetales</li> <li>4. Ciencias Sociales</li> <li>5. Bioestadística</li> </ol> <p><a href="https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/maestria-en-ciencias-agrarias/">https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/maestria-en-ciencias-agrarias/</a></p> <p>Dr. Omar Borsani (direccion.upep@fagro.edu.uy) Ing. Agr. Elisabeth Carrega (<a href="mailto:carrega@fagro.edu.uy">carrega@fagro.edu.uy</a>)</p> <p>Doctorado en Ciencias Agrarias</p> <p><a href="https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/doctorado-de-ciencias-agrarias/">https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/doctorado-de-ciencias-agrarias/</a></p> <p>Maestría en Agronomía, opciones:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Producción Animal y Agronegocios</li> <li>2. Producción Vegetal</li> <li>3. Protección Vegetal</li> <li>4. Suelos y Aguas</li> </ol> <p><a href="https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/diploma-y-maestria-en-agronomia/">https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/diploma-y-maestria-en-agronomia/</a></p> <p>Maestría en Desarrollo Rural Sustentable: <a href="https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/diploma-y-maestria-en-desarrollo-rural-sustentable/">https://portal.fagro.edu.uy/posgrados-y-educacion-permanente/carreras-de-posgrado/diploma-y-maestria-en-desarrollo-rural-sustentable/</a></p> <p>Maestría en Arte y Cultura Visual : <a href="https://www.artes.udelar.edu.uy/carrera/maestria-en-arte-y-cultura-visual/">https://www.artes.udelar.edu.uy/carrera/maestria-en-arte-y-cultura-visual/</a> <a href="mailto:ugps@artes.udelar.edu.uy">ugps@artes.udelar.edu.uy</a></p> <p>Maestría en Ciencias Ambientales</p> <p>Maestría en Ciencias Biológicas</p> <p>Maestría en Geociencias</p> <p>Maestría en Matemática</p> <p>Maestría en Física</p> <p>Maestría en Biotecnología</p> <p>Doctorado en Biotecnología</p> <p>Doctorado en Geociencias</p> <p>Doctorado en Ciencias Biológicas</p> <p>Doctorado en Matemática</p> <p>Doctorado en Física</p>

Doctorado en Ciencias Ambientales

Maestría en Economía <https://fcea.udelar.edu.uy/maestrias/maestria-economia.html>

Alicia Faide [cooperacion@fcea.edu.uy](mailto:cooperacion@fcea.edu.uy)

Programa de Doctorado en las áreas disciplinares de: Antropología, Educación, Filosofía, Historia, Letras y Lingüística.

<https://fhce.edu.uy/doctorado-2/UPEP>

Contacto: [humanidadesposgrados@gmail.com](mailto:humanidadesposgrados@gmail.com) - posgrado@fhce.edu.uy

Coordinador Académico del Programa: Dr. Germán Canale - Contacto: [german.canale@fhce.edu.uy](mailto:german.canale@fhce.edu.uy)

Maestría en Patrimonio documental: Historia y gestión Maestría en Información y Comunicación

<https://fic.edu.uy/ensenanza/posgrado/maestria>; <https://fic.edu.uy/ensenanza/posgrado/patrimoniodocumental>

Coordinación de movilidad académica ([movilidad@fic.edu.uy](mailto:movilidad@fic.edu.uy)) y coordinación de posgrados ([coordinacion.posgrados@fic.edu.uy](mailto:coordinacion.posgrados@fic.edu.uy))

Maestría en Ingeniería Ambiental <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Gustavo Sanchez [gsanchez@fing.edu.uy](mailto:gsanchez@fing.edu.uy)

Maestría en Ingeniería Eléctrica <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería en Computación

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería en Mecánica de los Fluidos Aplicada <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería Matemática <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería Química <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería Estructural <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería de la Energía <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería Física <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería de Celulosa y Papel

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Informática (PEDECIBA) <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería de Software <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Gestión de la Innovación <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Investigación de operaciones

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Seguridad Informática <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Sistemas de Información y Tecnologías de gestión de datos <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ingeniería de minas <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Informática (PEDECIBA)

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ciencia de Datos Aplicada

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ciencia de Datos y Aprendizaje Automático

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ing. Mecánica <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Nanociencia y Ciencia de los Materiales (compartida con Fac. de Química y Fac. de

Ciencias) <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería Ambiental <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería Eléctrica <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería en Mecánica de los Fluidos Aplicada

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería Química <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería Estructura <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería Física <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería de la Energía

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Doctorado en Ingeniería Mecánica <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Bioinformática (PEDECIBA) \*(Compartido con la Facultad de Ciencias)

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ciencias Cognitivas \*(Compartido con la Facultad de Ciencias y Psicología)

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Ciencia y Tecnología de Alimentos \*(Compartido con la Facultad de Química)

<http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Manejo Costero Integrado del Cono Sur \*(Compartido con la Facultad de Arquitectura,

Ciencias, Sociales, Derecho) <http://postulaciones.posgrados.udelar.edu.uy/infoPosgrados.php>

Maestría en Educación Física <https://isef.udelar.edu.uy/uapep/promef/>

"Coordinador González. Mail: [andres.gonz.ramirez@gmail.com](mailto:andres.gonz.ramirez@gmail.com) "

"Maestría en Ciencias Odontológicas, opciones:

1. Disfunción cráneo-mandibular y dolor oro-facial

2. Odontopediatría

3. Biología Oral 4. Salud Colectiva y Epidemiología Bucal

<https://graduados.odon.edu.uy/>

Guadalupe Pérez Beltrame [cooperacion@odon.edu.uy](mailto:cooperacion@odon.edu.uy)

Doctorado en Ciencias Odontológicas

Maestría en Química (todas las áreas)

EN EL FORMULARIO DE POSTULACIÓN DEBE INDICARSE EL NOMBRE DEL DOCENTE DE UDELAR CON QUIEN HAN ESTADO EN CONTACTO O QUE LOS RECIBIRÍA SI CORRESPONDE

"Estefanía Dibello edibello@fq.edu.uy"

Posgrado en Química (todas las áreas)

Doctorado en Química (todas las áreas)

Maestría en Psicología Clínica

Coordinación Prof. Tit. Mag. Michel [Dibarbouremaestriapsiclinica@psico.edu.uy](mailto:Dibarbouremaestriapsiclinica@psico.edu.uy)

Maestría en Psicología y Educación

Coordinación Prof. Agda. Dra. Esther Angeriz [maestriapsicyeduc@psico.edu.uy](mailto:maestriapsicyeduc@psico.edu.uy)

#### UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA - GRADUAÇÃO

##### Carreras/Programas Académicos Participantes:

Facultad de Agronomía  
Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo  
Facultad de Ciencias  
Facultad de Ingeniería  
Facultad de Química  
Facultad de Veterinaria  
Facultad de Enfermería  
Facultad de Medicina  
Escuela de Nutrición  
Escuela de Parteras  
Escuela Universitaria de Tecnología Médica  
Facultad de Odontología  
Facultad de Psicología  
Instituto Superior de Educación Física  
Facultad de Ciencias Económicas y de Administración  
Facultad de Ciencias Sociales  
Facultad de Derecho  
Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación  
Facultad de Información y Comunicación  
Escuela Universitaria de Música  
Facultad de Artes  
Centro Universitario Regional Litoral Norte  
Centro Universitario Regional Este (CURE)  
Centro Universitario de Regional Noreste  
<https://udelar.edu.uy/portal/category/carreras/>

**Calendario Académico/Ciclo Escolar-Año:** 1er semestre: marzo a julio

**Medicina:** excluyen asignaturas (pero sí pueden aceptar para realizar prácticas/rotatorios)

**Enfermería:** excluyen prácticas (pero sí pueden aceptar para cursar asignaturas)

#### UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA - PÓS-GRADUAÇÃO

**Carreras/Programas Académicos Participantes:** <https://admission.usach.cl/busca-tu-carreras>

**Calendario Académico/Ciclo Escolar-Año:** 1er semestre académico: marzo - fines de julio

**Carreras/Programas Académicos Excluidos:** Medicina. se excluyen rotaciones o internados clínicos/hospitalarios para cualquier carrera de la Facultad de Ciencias Médicas. Sólo se acepta movilidad por asignaturas que se desarrollen en aula.

#### UNIVERSIDAD NACIONAL DE ASUNCIÓN - GRADUAÇÃO

**Carreras/Programas Académicos Participantes:** Facultad de Ciencias Económicas - Oferta en <https://www.eco.una.py/>

**Calendario Académico/Ciclo Escolar-Año:** 1er semestre académico: Febrero a julio de 2025

PLANO DE ESTUDOS GRADUAÇÃO  
Mínimo 03 disciplinas

Ano/Semestre: _____ / _____					
Nome: _____					
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O:D)

Carga horária com descrição equivalente atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e que enviarei os melhores esforços para cumprir o plano de estudos, consultando com antecedência a Coordenação do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Eu, \_\_\_\_\_ Coordenador(a) de Curso de Graduação estou de acordo com a inscrição do(a) estudante e comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA

ANEXO V

PLANO DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade de Destino _____		
Código da Disciplina	Nome da Disciplina e Número de Créditos	Carga Horária* (T:L:P:O)

\*Carga horária com descrição equivalente T - atividade teórica; L - atividade de laboratório; P - atividade prática; O - atividade orientada

Outras Atividades
Especificar se o/a estudante/a cursará outras atividades, de prática, de laboratório, pesquisa de campo etc.

Eu, \_\_\_\_\_ estou de acordo com todos os termos do edital para intercâmbio acima referido, e envidarei os melhores esforços para cumprir este plano de estudos. Consultarei com antecedência o(a) orientador(a) sobre quaisquer alterações neste plano e informarei à Seção de Mobilidade Acadêmica quaisquer modificações.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

O colegiado e orientador do(a) estudante(a) na Pós-Graduação estão de acordo com a inscrição do(a) estudante(a) e comprometem-se a aceitar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos, se o estudante cumpriu o rendimento necessário.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Colegiado

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)

ANEXO VI

REFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO

--

Atividade	Ponto por Certificado - Comprovação	Pontuação máxima
IRA	Comprovação via Histórico	34
Integralização do Curso	Comprovação via Histórico	12
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como monitor, organizador, pesquisador. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante	3 (três) pontos por projeto	12
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos	4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração.	16
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros	4 (quatro) pontos por publicação;	16
Aluno(a) beneficiado(a) por auxílio PRAE	Comprovação Via Administrativa	10
	Total	100

\*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

\*\*Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

#### ANEXO VII

##### TABELA DE PONTUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação, indicando a quantidade de certificados de cada tipo e o total de pontos obtidos em cada item e anexar os comprovantes devidos para cada item no momento da inscrição. Itens preenchidos erroneamente, ou sem comprovante serão anulados. Todos os comprovantes deverão estar anexados em um arquivo único de formato PDF (não serão aceitos em outro formato). Não serão pontuados, nem considerados comprovantes que não se enquadram explicitamente nas categorias listadas neste quadro.

IRA: \_\_\_\_\_

% de Integralização: \_\_\_\_\_

Estudante Beneficiário da PRAE ( ) Sim ( ) Não

Atividade/Informação	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. 3 (três) pontos por projeto. Máximo 12 pontos		
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos como monitor, organizador, pesquisador. Não serão aceitos certificados como ouvinte e/ou participante 4 (quatro) pontos por Certificado/Declaração. Máximo 16 pontos		
Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros. 4 (quatro) pontos por publicação. Máximo 16 pontos.		

\*Serão consideradas publicações e aprovações revistas indexadas, desde que contenha o ISBN.

\*\*Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no curso em que está vinculado atualmente.

Cidade e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### ANEXO VIII

##### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
INSCRIÇÕES	27/09/2024 a 06/10/2024
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	01/10/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 07/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 08/10/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 09/10/2024
RESULTADO FINAL	Até 09/10/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 10/10/2024
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 11/10/2024
REUNIÃO ORIENTATIVA	14/10/2024



**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

Referente ao edital nº 39/2024,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Edital nº 39/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 27 de Setembro de 2024.*